



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº 172/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.001/2025



OBJETO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO OS ATENDIMENTOS DO PONTO DE APOIO DA CAESI, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 354, NO DISTRITO DE CAJUAPARA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 2 de Abril de 2026

FINAL: 1 de Abril de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09

Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira, CPF nº 110.754.733-49



DADOS DO CONTRATADO

DELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 013.158.663-74

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 354, NO DISTRITO DE CAJUAPARA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

PREÂMBULO

Aos 30 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Delma de Oliveira Araújo

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 8.400,00 ((oito mil e quatrocentos reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO NO DISTRITO CAJUAPARA.	-	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor Total					R\$ 8.400,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 22 00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, 30 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Afonso de Sousa S. de Oliveira
Dir. Presidente J CAESI
CPF: 011.754.733-49
Decreto 005 / 2025

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

Delma de Oliveira Araújo

Delma de Oliveira Araújo
CPF nº 013.158.663-74



DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARRON SEPTIMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.. Processo Administrativo nº 09.003/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: George Tavares dos Santos, CNPJ nº 126.342.632-87. Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 17 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 61d934f145ea5b018cb0b1cf4527be32

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 171/2025

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 171/2025, assinado em 30/03/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NAC, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, QD 04, LT 01 QUADRANTE -A, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. Processo Administrativo nº 03.005/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: Cleide Campos de Brito Macedo, CNPJ nº 576.376.443-91. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Ildilene Santos Oliveira - Secretária Municipal de Finanças. Itinga do Maranhão - MA, 31 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 77bb2adc5fea61d02cb52838dc1f8dec

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO ONTRATUAL AO CONTRATO Nº 172/2025

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2025, assinado em 31/03/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO OS ATENDIMENTOS DO PONTO DE APOIO DA CAESI, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 354, NO DISTRITO DE CAJUAPARA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 06.001/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2025. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: DELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, CNPJ nº 013.158.663-74. Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 31 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a7532f8dd6f9d29c179536816cd378d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 13/2026/GAB/PMJ, DIA 13 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 13/2026/GAB/PMJ, DIA 13 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **RAIMUNDA DUARTE PEREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 50/2026 - SEMED/PMJ, que atestou a inexistência de prejuízo ao funcionamento dos serviços educacionais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004/2026 - PGM/PMJ, que opinou pela legalidade da cessão da servidora;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a cessão da servidora **RAIMUNDA DUARTE PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 25358982003-5 e CPF nº 866.775.273-87, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá/MA.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto dar-se-á para atendimento de interesse público, nos termos da solicitação formal do órgão cessionário, conforme consta dos autos administrativos.

Art. 3º O ônus financeiro decorrente da cessão permanecerá sob responsabilidade do órgão cedente, qual seja, o Município de Jatobá/MA.

Art. 4º A cessão deverá ter o prazo de duração de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 1º de abril de 2026, podendo o prazo ser prorrogado se mantiver as condições que decorreram essa cessão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO CÉSAR RIBEIRO SOUSA

Prefeito Municipal de Jatobá - MA

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 8b5b431a7d1fb4500dde62ad315abfce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças, CNPJ - **01.616.678/0001-66**. Contratada **SLA NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025. Objeto - Contratação de empresa especializada para Inscrição de 04 (quatro) servidores no **ENACOMP 2026 - Encontro Nacional de Compras Públicas**, evento de capacitação voltado ao aperfeiçoamento de profissionais que atuam na área de licitações, contratos administrativos e compras governamentais. Data da Assinatura: 13/04/2026. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual. O Município pagará a contratada o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), decorrente dos serviços prestados. Pela Contratante: Brenda Ramiria da Silva de Melo dos Santos e pelo Contratado: André Luis Pinto Maia

Jatobá - MA, 13 de abril de 2026.
Publique-Se

Brenda Ramiria Silva De Melo Dos Santos

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: ea699165d29144f14fa0e9919ee213ff

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a